



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1648/GR/UFFS/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), da UFFS, *Campus* Chapecó-SC.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Estabelecer critérios e requisitos para distribuição de bolsas, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGEL;
- II** - Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados na distribuição das bolsas disponíveis no PPGEL;
- III** - Avaliar o desempenho acadêmico e relatórios de atividades dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;
- IV** - Observar o disposto no Regulamento da Pós-graduação da UFFS, no Regimento do PPGEL e os requisitos das agências de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor